



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.394, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Concede Licença Maternidade a Educadora Infantil Sheila Karine Pavoski Kunrath.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de 12 de maio de 2019 a 08 de setembro 2019, a servidora **Sheila Karine Pavoski Kunrath** – Educadora Infantil, matrícula 2.3411.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Américo Bellé
Prefeito do Município